EDITAL 02/2019 PPGPsi/FCH/UFGD, de 06 de março de 2019

Processo seletivo para cadastro reserva para atribuição de bolsa

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFGD, considerando os encaminhamentos da Comissão de Bolsas do PPGPsi, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para cadastro reserva para atribuição de bolsa, para ingressantes nos anos de 2017 e 2018.

1. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATAS
Período de Inscrições	De **06 a 12 de março** de 2019 (até às 16h)
Resultado preliminar	**13/03/2019 até as 17h**
Prazo de recurso	**14/03/2019 até as 17h**
Resultado final	**15/03/2019**

1. No período de 06/03/2019 a 12/03/2019 até às 16h, estarão abertas as inscrições para os discentes do curso de Mestrado interessados em preencher o cadastro reserva para atribuição de bolsas do PPGPsi conforme cotas liberadas pela **CAPES**.
2. Poderão candidatar-se os discentes regulares do curso de Mestrado do Programa que ingressaram nos anos de 2017 e 2018.

Parágrafo único: para ingressantes do ano de 2019 será constituído novo edital na medida em que forem supridas as demandas da turma de 2018.

3. As inscrições deverão ser efetuadas **por e-mail**, encaminhado à Secretaria de Pós-Graduação em Psicologia (ppgpsi@ufgd.edu.br), **com envio do formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo 1) e** demais documentações comprobatórias.
4. A classificação dos discentes solicitantes será realizada com base no Artigo 5º, Capítulo III do Regulamento da Pós-Graduação do PPGPsi, que prevê a equidade de distribuição entre as linhas e os critérios de classificação: a) Nota 1 - classificação no processo seletivo; Nota 2 - distribuída entre os itens: i) iniciação científica durante a graduação*; ii) desempenho nas disciplinas cursadas no curso; iii) número de créditos cursados; e iv)

local de moradia (residir preferencialmente na cidade onde realiza o curso ou até 150 km de distância).

* Parágrafo único: a iniciação científica será considerada mediante comprovação de tempo mínimo de seis meses em Programas Institucionais, Projetos de pesquisa cadastrados no CNPq e currículo lattes do orientador.

5. Durante a vigência da bolsa os bolsistas deverão atender às seguintes condições:
   a) Residir em Dourados ou em seu entorno (até 150 km, assumindo o compromisso de manter-se nessa condição durante a condição de bolsista) tendo disponibilidade de dedicar-se às atividades oferecidas pelo programa;
   b) Declarar que não recebe rendimento de qualquer natureza e, se possuir vínculo empregatício, estar liberado sem vencimentos das atividades profissionais;
   c) Não acumular bolsa deste Programa com outra bolsa de qualquer natureza;
   d) Não estar aposentado.
6. A bolsa é concedida pelo prazo de até 12 (doze) meses, diante da observância dos critérios de atribuição, avaliados semestralmente pela comissão de bolsas.
7. A ordem de classificação irá compor uma lista de espera, utilizada durante o primeiro semestre para atribuição de novas bolsas (exceto fomentos direcionados a demandas específicas).
8. Recomenda-se que todos os interessados estejam atentos a submissão de propostas à Fundect ou outras agências de fomento.
9. **O resultado será divulgado no dia 15 de março de 2019.**

Profª Drª Veronica Aparecida Pereira
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia
Presidente da Comissão de Bolsa

Anexo 1

Nome:

Curso:

Data de nascimento: _____/ ____ / _____ Sexo: M ( ) F ( )

CPF

RG

Estado civil:

Cidade de Residência:

Endereço: (anexar comprovante)

Pretende permanecer neste endereço durante todo o mestrado? ( ) sim ( ) não

Telefone para contato: _____ E-mail: _____

Possui vínculo empregatício? ( ) sim ( ) não

Em caso afirmativo:

Empregador:

Tipo de afastamento: Total ( ) Parcial ( )

Com salário ( ) Sem salário ( )

É aposentado ou pensionista?

Já recebeu algum tipo de bolsa: **( ) sim ( ) não**

Qual?

Recebe atualmente?

Declaro que estou informado (a) do conteúdo do Regulamento do Programa de Pós-Graduação e que as informações aqui fornecidas são verdadeiras.

Dourados, ____/____/____